

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE**

CANCELAMENTO PARCIAL DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 146/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 122008/2023 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar parcialmente e tornar sem efeito o objeto ratificado, por dispensa de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH** em favor da empresa **CMN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 31.676.440/0001-97, Representante Legal: **Caio Antônio Costa Oliveira**, CPF n.º 608.813.113-67, Valor Total Contratado: **R\$ 6.306.460,70** (seis milhões trezentos e seis mil quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos), cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na área de engenharia e manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata necessários para execução de serviços continuados, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela EMSERH.

Permanecem irretocáveis todos os demais dados do referido Termo de Ratificação n.º 146/2023. Publique-se.

São Luís – MA, 21 de dezembro de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748